



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 003/2017

Modalidade: Pregão 003 /2017

Objeto: Contratação de Serviço de transporte escolar rural do Município de Lagamar-MG

O Prefeito Municipal de Lagamar-MG, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 85 e 86, V, da Lei Orgânica do Município, nos termos do disposto do inciso IX do Artigo 38 e Artigo art. 49, da Lei nº 8.666/93, e Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, adotando os fundamentos constantes no parecer jurídico do Assessor Jurídico desta Municipalidade, de 03 de Fevereiro de 2017, colacionado ao processo de licitação em epígrafe, parte integrante deste despacho, resolve revogar a Licitação constante do Processo Licitatório nº 003/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 003 /2017, para contratação de serviço de transporte escolar rural do Município de Lagamar-MG, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Proceda-se à intimação dos licitantes interessados do teor deste Despacho

Lagamar, 07 de Fevereiro de 2017.

José Alves Filho
Prefeito Municipal